

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 133



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 155/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal,

Considerando recomendação da Unidade de Controle Interno sobre o acúmulo de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de aliená-los;

HUGO CESAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina/SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Rifaina para fins de alienação.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

SÉRGIO SILVÉRIO DOS REIS
EDIVALDO BATISTA FERREIRA
LUCAS NASCIMENTO SILVA

Artigo 3º - A Comissão terá como Presidente o Sr. SÉRGIO SILVÉRIO DOS REIS e Secretariado pelo servidor LUCAS NASCIMENTO SILVA.

Artigo 4º - A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais relacionados no anexo I desta Portaria, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

Artigo 5º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Laudo de Avaliação dos referidos bens.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na datada sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de outubro de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA

PORTARIA N.º 156/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.**

HUGO CESAR LOURENÇO Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei 14133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão, áreas públicas, conforme autorização contida em Lei Federal e Municipal;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, o servidor público municipal **FRANCIELI FERNANDES BARBOSA**, portadora do R.G. nº 406520409-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 412.112.938-58, ocupante do cargo carreira de Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais, no período de ocorrência de Leilão Público nos termos da lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Licitações no que couber.

Art. 4º - O servidor nomeado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, aos 30 de outubro de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157/24 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de ASSISTENTE SOCIAL que especifica e dá outras providências"**

HUGO CÉSAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA NOMEADA A SENHORA: JULIANA BATISTA DO AMARAL ALVES

RG Nº. 29.064.638-8 SSP/SP	CPF Nº. 196.326.508-40
PIS PASEP Nº124.50644.57/3	CLASSIFICAÇÃO: 4º COLOCADA
CONCURSO: 01/2022	DATA DE ADMISSÃO: 04/11/2024
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	

ARTIGO 2º - Com o ato de **NOMEAÇÃO** baixado pelo Chefe do Poder Executivo, fica o Setor de Recursos Humanos incumbido da providência da inclusão, na ficha e cadastro de servidores públicos do Município.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 04 de novembro de 2024.

HUGO CÉSAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 209/2023

PREGÃO PRESENCIAL 65/2023

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS/MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: 49.821.094 GIOVANE EDUARDO SECCO- ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATE 31/10/2024

EXTRATO DE DISPENSA- 351/2024

DISPENSA:351/2024

OBJETIVO:REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXAMES OCULARES NECESSÁRIOS PARA OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: :OFTALMOCLINICA HORUS EIRELI

VALOR ESTIMADO: R\$840.00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)